

## J U S T I F I C A T I V A

Em atenção ao respectivo preceito legal, encaminhamos ao Poder Legislativo de Pelotas, com a antecedência prevista em lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Pelotas, válida para o exercício de 2021.

Consideramos que o envio da LDO à Câmara de Vereadores, antes de mais nada, é providência que empresta a indispensável transparência à respectiva peça orçamentária, permitindo aos senhores(as) parlamentares, desde logo, travarem conhecimento sobre as bases em que se estrutura o orçamento para o próximo ano. Ao mesmo tempo, sendo o Legislativo a Casa do Povo, é também ato de compartilhamento com toda a sociedade pelotense.

O ano de 2021, talvez mais do que todos os anteriores das últimas décadas, guarda para os gestores públicos e os legisladores inusitados desafios, por certo decorrentes do contexto de pandemia que ainda seguimos enfrentando no começo deste derradeiro trimestre de 2020. O chamado "novo normal" dos próximos tempos é mais pleno de incertezas e dúvidas do que de concretudes absolutas.

A LDO 2021 supõe o trabalho indispensável e permanente de incrementar receitas, cortar custos e essencializar despesas, a fim de oxigenar a possibilidade de que o Município siga fazendo investimentos em áreas essenciais e estratégicas. Dessa forma, pretende-se observar e valorizar de forma extraordinária o princípio da eficiência, tão apropriadamente insculpido no artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

A LDO de 2021 prevê despesas iguais às receitas, estabelecidas em R\$ 1.370.934.256,57 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Ainda que tendo de enfrentar e cobrir déficits constantes e em nível sempre ascendente - como o do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pelotas-PREVPEL - e ter de arcar com compromissos elevados e crescentes, como o aporte de recursos para a quitação de precatórios e requisições de pequeno valor- RPVs, a LDO 2021 está elaborada de modo a não deixar a descoberto áreas essenciais e estratégicas de Pelotas, como a saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e rural, segurança pública, meio ambiente e cultura, além da indispensável atenção à pontualidade possível para honrar os compromissos mensais da folha dos servidores, pagamentos de fornecedores e prestadores de serviço, etc.

Assim, é com satisfação que submetemos a essa colenda Câmara, para apreciação, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, fruto de meses de trabalho, estudos, análises e projeções de nossos técnicos. Solicitamos sua aprovação, nos termos em que está construída, e colhemos o ensejo para renovar junto a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa nossos protestos de estima e consideração.